



República de Moçambique
Governo do Distrito de Inharrime
Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Social de Inharrime
Unidade Gestora Executora das Aquisições

Anúncio do Concurso Público: RC/04I050241/0003/CP/2026

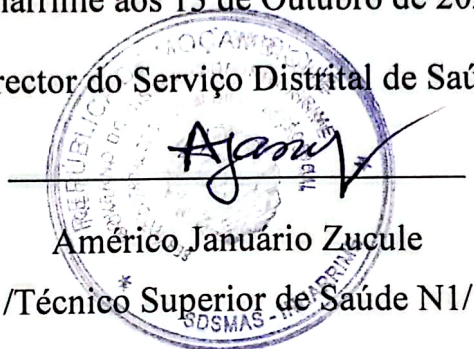
O Serviço Distrital de Saúde Mulher Acção Social de Inharrime

1. Convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de Bens e Prestação de Serviços de: **Lote I- Material de Consumo de Escritório; Lote II- Géneros Alimentícios; Lote III- Material de Higiene e Limpeza; Lote IV- Manutenção e Reparação de Bens Imóveis; Lote V- Manutenção e Reparação de Veículos e Lote VI-Seguros de Viaturas.**
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a Primeira a Segunda Classe, nos termos dos artigos 8, 9 e 10 do Regulamento do Exercício da Actividades de Empreiteiro e de Consultor de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 94/2013, de 31 de Dezembro.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social de Inharrime no Sector da UGEA pela importância não reembolsável de: **500,00 MT (Quinhentos Meticais)** que será depositado na conta nº89428472 BIM, Receita Hospitalar.
4. As Propostas deverão ser entregues a partir do dia 15/10/2026 no endereço referido no nº 3 até 10:00h do dia 04/11/2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 10h:15min do dia 04/11/2026.
5. As propostas devem ser seladas, em envelopes e devidamente identificados.

6. O prazo de validade das Propostas será de 90 dias.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, Republicado pelo Decreto 42/2026 de 05 de Agosto.

Inharrime aos 13 de Outubro de 2026

Director do Serviço Distrital de Saúde



Américo Januário Zucule

/Técnico Superior de Saúde N1/